



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI Nº 875/2006

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Coral Nossa Voz de Vitorino Pr e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Coral Nossa Voz de Vitorino Pr, com sede na Avenida Brasil Argentina, nº 328 na cidade de Vitorino, Estado do Paraná, inscrita no CGCMF sob nº 02.105.665/0001-95.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2006.

VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

